

**ID: 2BA6821A28214**
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 498 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **JOSE IVAN OLIVEIRA DA SILVA** portador (a) da cédula RG nº **1.436.562 SSP/PI**, inscrito(a) no CPF sob nº **710.697.043-34**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-03, qual seja, **Diretor de Comunicação**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

**ID: EE15B4B600C74**
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **FÁBIO SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula RG nº **970.769.453-04 SSP/PI**, inscrito(a) no CPF sob nº **970.769.453-04**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

**ID: D5B2C4A9E0C34**
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ARILTON ALVES DA SILVA**, portador (a) da cédula RG nº **734.185.361-15 SSP/PI**, inscrito(a) no CPF sob nº **734.185.361-15**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

**ID: 79098F0686C74**
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500 de 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **CHISTIANY DA COSTA SILVA**, portador (a) da cédula RG nº **1.651.347 SSP/PI**, inscrito(a) no CPF sob nº **636.716.893-15**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-03, qual seja, **Diretor de Gestão de Serviços Especializados**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de dezembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1